



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 334/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação referente a criação de incentivos e normas para a instalação de indústrias e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 564, de 05 de abril de 1975, que criou a Comissão Especial de Avaliação – CEA – recebeu nova redação conforme art. 8º da Lei nº 2.333, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que referido dispositivo estabelece que a Comissão Especial de Avaliação será responsável pela análise dos projetos das empresas que postulam a concessão dos incentivos;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 2.527, de 08 de dezembro de 2023, modificou o art. 2º - A da Lei nº 564, de 05 de abril de 1975, que dispõe sobre a criação de incentivos e normas para a instalação de indústrias e criou o CEA – Comissão Especial de Avaliação -;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes membros:

I - Conselho Municipal para o Fomento, Geração de Empregos e Instalação de Novas Empresas:

Denis De Nardi

II – Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDES -

Ricardo Manoel

III – Procuradoria Jurídica do Município:

Carlos Diogo dos Santos Neri

IV – Gabinete do Prefeito:

Antonio Paulo Rosalen

V – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento:

Murilo Buso Correa

VI – Departamento de Finanças:

Jorge Alberto Galimbertti

Art. 2º - A coordenação da Comissão Especial de Avaliação será exercida pelo representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

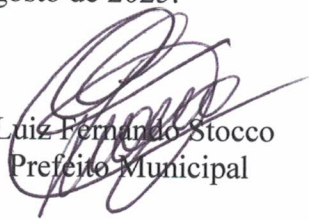


Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 246/2025, de 28 de abril de 2025.

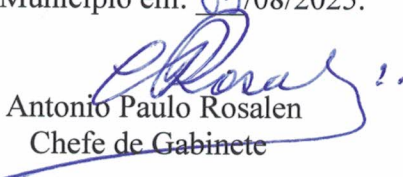
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de agosto de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 05/08/2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete